



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR REGINALDO VERAS - GAB. 12



EMENDA
SUBEMENDA Nº (MODIFICATIVA)
(Do Sr. Deputado Prof. Reginaldo Veras)

**À EMENDA
SUBSTITUTIVA
Nº 1 ao
Projeto de
Lei nº 1.738,
de 2017,
que "Altera
a Lei nº
5.294, de 13
de fevereiro
de 2014,
que 'dispõe
sobre os
Conselhos
Tutelares do
Distrito
Federal' e
dá outras
providências".**

Dê-se ao Art. 1º da Emenda Substitutiva Nº 1 a seguinte redação:

Art. 1º O art. 45 da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, passa a vigorar acrescido do § 3º e § 4º, com a seguinte redação:

"Art. 45.....

(....)

§ 3º Podem fornecer declaração comprobatória de experiência na área fim as entidades religiosas, as pessoas jurídicas de direito público da administração direta e indireta e as pessoas jurídicas de direito privado devidamente reconhecidas pelo poder público por desempenhar atividades relacionadas à criança e ao adolescente.

§ 4º O reconhecimento de que trata o parágrafo anterior deve ser feito pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA."

JUSTIFICAÇÃO

A presente subemenda visa estabelecer que as entidades religiosas aptas a fornecerem declaração comprobatória sejam reconhecidas pelo CDCA.

Brasília, 27 de outubro de 2020.

PROF. REGINALDO VERAS
Deputado



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VERAS COELHO - Matr. 00137, Deputado(a) Distrital**, em 27/10/2020, às 16:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 27/10/2020, às 18:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 27/10/2020, às 18:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital**, em 27/10/2020, às 18:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 27/10/2020, às 18:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 27/10/2020, às 19:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0242311** Código CRC: **7B93E56A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 12 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8122
www.cl.df.gov.br - dep.professorreginaldoveras@cl.df.gov.br